



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2083/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º185/2018, de 31/07/2018, Assinatura eletrônica: c004d9611d341e6a2343cfeb20a03448,

RESOLVE

1. Designar o servidor Luciana Alves Madruga e, como seu substituto, o servidor Élio da Silva Cunha, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito da Reitoria do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Manutenção de veículos leves e pesados. Processo nº 23163.000169.2018-30, Contrato nº 05/2018, empresa ANTÔNIO CARLOS JARDIM MENDES.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 31 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 31/07/2018 23:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2273

Código de Autenticação: 8a9924af40

